



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Entre os dias 04 e 06/08/2025, pessoas portadoras de diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) podem se candidatar para seleção de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UFRN. Os(as) candidatos(as) serão submetidos à seleção de um único componente curricular em 2025.2.

Oferta 2025.1 - Curso de Mestrado em Artes Visuais PPgAV UFRN			
Componente Curricular	Ementa	Status	Horário
PPGAV0011 POÉTICAS ANTI-PATRIARCAIS - 30h	Estudo da obra de artistas mulheres modernas e contemporâneas. Processos de criação, formas de representação, estilos, materiais. Análise de manifestos, tratados e declarações programáticas.	optativa	4T2345
PPGAV0007 TÓPICOS EM POÉTICAS VISUAIS -15h	Teoria poética e estética. Revisão e formas de desenvolvimento de projetos poéticos nas artes visuais. Acompanhamento de processos criativos e diálogos interdisciplinares.	optativa	5T3456
PPGAV0008 TÓPICOS EM ARTE E MEDIAÇÃO - 15h Do dia 1 a 5 de dezembro de 2025 (concentrada)	Arte e Sociedade. O artista como mediador de processos colaborativos e sócio-políticos. Ética ecológica não antropocênica e mediação artística.	optativa	2345M 3456

Para se inscrever na seleção, os(as) candidatos(as) devem enviar os documentos listados abaixo para o e-mail ppgav@cchla.ufrn.br até às 11 horas do dia 6 de agosto de 2025:

a) cópia de documento de identificação — RG ou CNH ou CIN ou no caso de candidatos(as) estrangeiros(as): Passaporte;

- b) cópia do diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) — para candidatos(as) estrangeiros(as): diploma de curso de graduação validado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) os formulários disponíveis nos anexos 01 e 02 devidamente preenchidos.

Não serão aceitas candidaturas para alunos(as) especiais fora do prazo de inscrição estabelecido nesta chamada.

Alunos(as) regulares de Programas de Pós-Graduação da UFRN distinto do PPgAV **não são elegíveis nesta chamada.**

Para efeito de registro, de acordo com o Regulamento do Programa, na Seção IV - Do Corpo Discente, são:

II– alunos Especiais: os inscritos em disciplinas isoladas, com vistas à obtenção de declaração de estudos, observados os requisitos fixados neste Regimento e nas normativas da UFRN.

Dúvidas devem ser enviadas para ppgav@cchla.ufrn.br

Coordenação PPgAV

ANEXO 01.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL

Ano:	Semestre: () 1º () 2º
NOME:	
NOME SOCIAL:	
Nº CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
NATURALIDADE: UF	NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:	
Nº RG ou CIN: ÓRGÃO EXPEDITOR: DATA DA EXPEDIÇÃO: UF:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:
E-MAIL:	
ENDEREÇO:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:	

ANEXO 02.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA

Eu, _____, venho requerer minha inscrição como Aluno(a) Especial, na seguinte disciplina oferecida por este Programa no semestre _____:

DISCIPLINA:

Carta de motivação:

Escreva aqui os motivos que te levam a solicitar a(s) disciplina(s) acima mencionadas:

Natal, ____/____/____

Assinatura do Candidato(a)